

caput, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 06/02/2026, conforme Portaria GP nº 0240, de 16 de março de 2026, publicada no DeJT em 17/03/2026 (PROAD nº 1184/2026), e lotá-lo na Secretaria Administrativa/Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística.

Art. 3º NOMEAR o candidato FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, aprovado em 14º lugar da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 12.482/2011, vago em razão da posse em outro cargo público inacumulável pela servidora REJANE MARA DOS SANTOS, conforme Portaria GP nº 0553, de 19 de maio de 2026, publicada no DeJT em 21/05/2026 (PROAD nº 2344/2026), e lotá-lo na Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Gestor de Governança e Metas e Ordenador de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato CPV n.º 138, de 27/5/2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 90, em 8/6/2026: onde se lê do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, leia-se da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso V, do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT18ª nº 91/2019), na sessão administrativa extraordinária presencial de 9 de junho de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, MARCELO NOGUEIRA PEDRA e LUCIANO SANTANA CRISPIM, e, ainda, da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (férias) e DANIEL VIANA JÚNIOR (compromisso institucional - Portaria TRT 18ª 905/2026), tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 7.870/2026 - MA nº 65/2026 (PJe - PA 0000787-95.2026.5.18.0000), por unanimidade, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, com integralidade e paridade plena, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação do ato concessório, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA-COFFITO Nº 70, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, mediante atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 1º da Resolução-COFFITO nº 601/2024, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Estabelecimento e Acompanhamento do Processo de Transição para Instalação do CREFITO-21, a ser composta pelos seguintes integrantes:

- Dr. Silano Souto Mendes Barros - Diretor-Tesoureiro do COFFITO, como Coordenador;
- Dr. Marcos Vinícius de Souza - Chefe da Procuradoria Jurídica do COFFITO;
- Dr. Rafael Moysés Menezes - Chefe da Controladoria do COFFITO;
- Euclides Barbosa, para secretariar a comissão; e
- Dra. Amanda Rodrigues, como representante do CREFITO-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

SANDROVAL FRANCISCO TORRES

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

PORTARIA CFN Nº 68, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no exercício das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, o Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, o Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, bem como a Resolução CFN nº 836, de 05 de dezembro de 2025, e a Portaria CFN nº 14, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SOUZA DA SILVA, CPF ***.933.***-72, para exercer o encargo de substituta da Secretária-Geral da Mesa, nível II, do Conselho Federal de Nutrição, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 12 de junho a 05 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUELA DOLINSKY

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 296, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira-Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Regimento Interno do Coren-SP, homologado pela Decisão Cofen nº 010, de 25 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração; CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 029/2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Senhora Sabrina dos Santos Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto a GEAD, a partir do dia 10 de junho de 2026.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeado, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente

HELOISA HELENA CIQUETO PERES
Primeira-Secretária em Exercício

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE PESSOAL CRM-DF SEI-Nº 14, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; Considerando o Edital CRM-DF nº 1, de 22 de julho de 2025, referente ao Concurso Público nº 1/2025, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e de nível superior; Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 1/2025; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observadas as listas de Ampla Concorrência, Pessoa Preta ou Parda - PPP e Pessoa com Deficiência - PcD, conforme aplicável; Considerando a necessidade de provimento de vagas no quadro de empregados do CRM-DF, resolve:

Art. 1º Nomear ARTHUR GEORGE CARVALHO ALVES, aprovado em 4º lugar na lista de Ampla Concorrência do Concurso Público nº 1/2025, para o emprego público de ANALISTA DE T.I. Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-DF, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para apresentação da documentação exigida, assinatura dos atos admissionais e demais providências necessárias à posse. § 1º O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 13h e das 14h às 18h, na sede do CRM-DF, situada no SIG Quadra 01, Lotes 985 a 1055, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º andar, Salas 201/202, Brasília-DF. § 2º A relação de documentos necessários à admissão encontra-se disponível no sítio eletrônico do CRM-DF, na área Transparência e Prestação de Contas, seção Gestão de Pessoas, subseção Concursos, ano 2025, cabendo aos candidatos apresentá-los no prazo estabelecido nesta Portaria, preferencialmente em formato digital, sem prejuízo de conferência posterior pelo Departamento de Recursos Humanos. § 3º A posse fica condicionada à apresentação integral da documentação exigida, à comprovação dos requisitos para investidura no emprego público, à aptidão em exame médico admissional e ao atendimento das demais condições previstas no edital do concurso, na legislação aplicável e nas normas internas do CRM-DF. Art. 3º O candidato nomeado que não comparecer no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação exigida ficará sujeito às consequências previstas no edital, na legislação aplicável e nas normas internas do CRM-DF. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA

PORTARIA DE PESSOAL CRM-DF SEI-Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; Considerando o Edital CRM-DF nº 1, de 22 de julho de 2025, referente ao Concurso Público nº 1/2025, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e de nível superior; Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 1/2025; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observadas as listas de Ampla Concorrência, Pessoa Preta ou Parda - PPP e Pessoa com Deficiência - PcD, conforme aplicável; Considerando a necessidade de provimento de vagas no quadro de empregados do CRM-DF; Resolve: Art. 1º Nomear ALAN PEREIRA CHAGAS, aprovado em 2º lugar na lista de Ampla Concorrência do Concurso Público nº 1/2025, para o emprego público de MÉDICO FISCAL. Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-DF, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para apresentação da documentação exigida, assinatura dos atos admissionais e demais providências necessárias à posse. § 1º O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 13h e das 14h às 18h, na sede do CRM-DF, situada no SIG Quadra 01, Lotes 985 a 1055, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º andar, Salas 201/202, Brasília-DF. § 2º A relação de documentos necessários à admissão encontra-se disponível no sítio eletrônico do CRM-DF, na área Transparência e Prestação de Contas, seção Gestão de Pessoas, subseção Concursos, ano 2025, cabendo aos candidatos apresentá-los no prazo estabelecido nesta Portaria, preferencialmente em formato digital, sem prejuízo de conferência posterior pelo Departamento de Recursos Humanos. § 3º A posse fica condicionada à apresentação integral da documentação exigida, à comprovação dos requisitos para investidura no emprego público, à aptidão em exame médico admissional e ao atendimento das demais condições previstas no edital do concurso, na legislação aplicável e nas normas internas do CRM-DF. Art. 3º O candidato nomeado que não comparecer no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação exigida ficará sujeito às consequências previstas no edital, na legislação aplicável e nas normas internas do CRM-DF. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA

PORTARIA DE PESSOAL CRM-DF SEI-Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; Considerando o Edital CRM-DF nº 1, de 22 de julho de 2025, referente ao Concurso Público nº 1/2025, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e de nível superior; Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 1/2025; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observadas as listas de Ampla Concorrência, Pessoa Preta ou Parda - PPP e Pessoa com Deficiência - PcD, conforme aplicável; Considerando a necessidade de provimento de vagas no quadro de empregados do CRM-DF; Resolve: Art. 1º Nomear RENATO SILVA VASCONCELOS, aprovado em 2º lugar na lista de Ampla Concorrência do Concurso Público nº 1/2025, para o emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-DF, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para apresentação da documentação exigida, assinatura dos atos admissionais e demais providências necessárias à posse. § 1º O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 13h e das 14h às 18h, na sede do CRM-DF, situada no SIG Quadra 01, Lotes 985 a 1055, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º andar, Salas 201/202, Brasília-DF. § 2º A relação de documentos necessários à admissão encontra-se disponível no sítio eletrônico do CRM-DF, na área Transparência e Prestação de Contas, seção Gestão de Pessoas, subseção Concursos, ano 2025, cabendo aos candidatos apresentá-los no prazo estabelecido nesta Portaria, preferencialmente em formato digital, sem prejuízo de conferência posterior pelo Departamento de Recursos Humanos. § 3º A posse fica condicionada à apresentação integral da documentação exigida, à comprovação dos requisitos para investidura no emprego público, à aptidão em exame médico admissional e ao atendimento das demais condições previstas no edital do concurso, na legislação aplicável e nas normas internas do CRM-DF. Art. 3º O candidato nomeado que não comparecer no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação exigida ficará sujeito às consequências previstas no edital, na legislação aplicável e nas normas internas do CRM-DF. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA

